



**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS**

Senhor Presidente,

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por seus membros signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o que dispõe o art. 153 do Regimento Interno, apresenta Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI Nº 26, de 28 DE ABRIL DE 2023”.

Na reunião ordinária desta comissão, acatando o sugerido pelo parecer jurídico opinativo dessa Casa de Leis, o qual indica o erro de redação junto a ementa e o art. 1º do projeto de lei, os quais evidenciam forma diferente de abertura de crédito suplementar em relação aos documentos anexos ao próprio projeto de lei, os membros, por unanimidade, decidiram lançar a presente emenda modificativa.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2023.

Ver. Jerônimo Terra Rolim
Presidente - PDT

Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes
Membro - PSDB

Ver. Carla Reis
Membro - MDB



EMENDA MODIFICATIVA N°. 01, AO PROJETO DE PROJETO DE LEI N° 26, de 28 DE ABRIL DE 2023.

Art. 1º A ementa do projeto de lei nº. 26, de 28 de abril de 2023, passará a ter a seguinte redação:

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 362.431,24 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) no orçamento corrente.

Art. 2º O art. 1º do projeto de lei nº. 26, de 28 de abril de 2023, passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 362.431,24 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) no orçamento corrente, nas seguintes dotações orçamentárias:

| |
|---|
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER |
| 02 – EXCEDENTE DOS 25% |
| 0109 – (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ |
| 2798 – Exc. 25% - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| Rec. 1552 – (17234 – 0) – |
| 1055..... |
|R\$ 142.652,00 |

| |
|---|
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER |
| 02 – EXCEDENTE DOS 25% |
| 0109 – (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ |
| 2798 – Exc. 25% - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| Rec. 1552 – (17234 – 0) – |
| 1101..... |
|R\$ 58.721,00 |

| |
|---|
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER |
| 02 – EXCEDENTE DOS 25% |
| 0109 – (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ |
| 2798 – Exc. 25% - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| Rec. 1552 – (17234-0) – |
| 1159..... |
|R\$ 1.438,00 |

| |
|---|
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER |
| 02 – EXCEDENTE DOS 25% |
| 0109 – (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ |



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

2796 – EXC.25% - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUND.
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Rec. 1552 – (17224-3) –
1018.....
.....R\$ 155.398,80

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
02 – EXCEDENTE DOS 25%
0109 – (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
2796 – EXC. 25% - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUND.
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Rec. 1552 – (17224-3) –
1115.....
.....R\$ 122,44

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
02 – EXCEDENTE DOS 25%
0109 – (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
2796 – EXC. 25% - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUND.
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Rec. 1552 – (17224-3) –
1158.....
.....R\$ 4.099,00

Sala das Comissões, 05 de maio de 2023.

Ver. Jerônimo Terra Rolim
Presidente - PDT

Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes
Membro - PSDB

Ver. Carla Reis
Membro - MDB